Projeto de Lei nº 31, de 17 de abril 2020.
Origem: Poder Legislativo.

Denomina nome de via pública como "Rua Olga de Goes Coco", localizada no Bairro Itapoá Centro, e dá outras providencias.

LEI

Art. 1º Fica denominada como "Rua Olga de Goes Coco" a via pública nº 1560, localizada no Bairro Itapoá Centro, entre as quadras 87 e 88, iniciando na Rua Leonidas Antonio Costa e terminando na Rua José Fecchio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 17 de abril de 2020.

José Maria Caldeira
Vereador Cidadania
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 31/2020

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora, e,
Senhores Vereadores.

O presente projeto de lei tem como objetivo nominar a via pública localizada no Bairro Itapoá Centro como Rua Olga de Goes Coco, a qual já consta no Bairro como Rua 1560, mas ainda não tem lei nominando-a, conforme croqui anexo.

Os moradores da rua optaram por esse nome por se tratar da avó do primeiro morador daquela Rua. Com esta lei em vigor, os moradores terão acesso aos serviços de correios e demais serviços públicos.

Assim, conto com a aprovação dos nobres Vereadores e Vereadora.

Câmara Municipal de Itapoá, 17 de abril de 2020.

José Maria Caldeira
Vereador Cidadania
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador